



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo  
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## ATA Nº 8/2025

### Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

#### Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Nº 008

Ata de deliberações do Colegiado

Local:	Sala de Reunião – Sede TRE			
Data:	17 de dezembro de 2025			
Horário:	Início:	9h'	Término:	11h'

Membros	Unidade
Dr. LUIS APARECIDO BORTOLUSSI JUNIOR	Juiz Auxiliar Coordenador da Comissão Gestora do PLS
MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO	Diretor-Geral (DG)
TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA	Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)
GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
LEON MANOEL CAMPOS DOS S. FILHO	Secretário de Tecnologia da Informação (STI)
JOSÉ PEDRO DE BARROS	Coordenador de Contratações e Materiais (CONMAT)
MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA	Assessor-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)
RONALDO MOISES NADAF	Assistente Sustentabilidade e Acessibilidade
RODRIGO DE FREITAS SILVA ARAÚJO	Assistente Sustentabilidade e Acessibilidade
Participantes	Unidade
RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO	Coordenador de Infraestrutura Administrativa (CIAD)
RODRIGO FREITAS DE FREITAS SILVA	Assistente de Sustentabilidade e Acessibilidade
ALDENICE BERNARDES GARCIA	AGE/ASA

Pauta da Reunião

1. Análise das Ações Existentes no Plano de Logística Sustentável (PLS) e indicadores obtidos no IDS 2024
2. Inclusão de novos itens ao plano

### **Resumo dos trabalhos:**

#### **ABERTURA:**

O Diretor-Geral iniciou a reunião salientando a necessidade de atenção especial ao tema sustentabilidade, ressaltando que o assunto não deve se restringir aos prêmios do Judiciário, sendo de interesse especial da presidência.

#### **APRESENTAÇÕES:**

1. Sobre os itens relacionados à ação nº1, que trata sobre papel e suprimentos de impressão, foi informado o percentual de eficiência do indicador obtido no IDS 2024, que atingiu o valor de 95,95% de eficiência. O indicador “gastos com papel per capita” só não atingiu pontuação máxima devido às contratações de serviços gráficos.

A Secretaria de Administração e Orçamento (SAO) registrou que foram propostos 3 novos itens em reunião setorial, quais sejam:

- a) Identificar e acompanhar o consumo de papel das unidades administrativas.
- b) Avaliar a possibilidade de dispensa de assinatura em papel do Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE)
- c) Estudo para reduzir o consumo na sede/cartórios.

Na ocasião, a equipe da SAO informou que adotará nova estratégia para compra de papel, pois a última compra desse material foi feita ainda em 2018 e será necessário a aquisição de novo estoque. A intenção é fazer com que essa compra não venha interferir negativamente no referido indicador.

A Assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASA) informou que, em consulta a equipe da Secretaria de Tecnologia de Informação, a questão da Assinatura em papel do RAE já é opcional, restando obrigatório somente a impressão do título eleitoral como comprovante de atendimento ao eleitor. Na oportunidade, também foi registrado o fato da ASA ter impulsionado campanhas de conscientização sobre todos os temas que envolvem a Sustentabilidade.

Na ocasião, o Diretor-Geral comentou sobre a necessidade de avaliar melhor as contratações de materiais impressos, como o calendário anual oferecido pela Escola Judiciária Eleitoral.

#### **2. Ação Nº 2 – Copos descartáveis**

Indicador relacionado ao tema atingiu o percentual de 83,24% de eficiência em 2024.

Na ocasião a equipe SAO informou que o estoque de copos de plástico se esgotou e que já foram adquiridos, pelo sistema de almoxarifado virtual, copos biodegradáveis. Foram sugeridas 2 novas ações relacionados ao tema, ambas em andamento, são eles:

- a) Compra de copos ecológicos para atender as eleições de 2026
- b) Manter estoque de copos de vidro para atender eventos

Com a adoção das ações espera-se melhora do indicador para 2025 e eficiência plena a partir de 2026.

#### **3. Ação Nº 3 – Água Envasada**

Todos os itens de controle da ação estão concluídos, ressaltando o cumprimento da portaria que proibiu a compra desse tipo de material.

O item constou do IDS 2024, tendo o TRE atingido 84,72% de eficiência.

Na ocasião, a equipe da SAO informou que o estoque de água engarrafada está se finalizando, logo, a tendência é que, a partir de 2026, tenhamos eficiência

máxima nesse indicador.

Quanto à eleição 2026, não haverá aquisição deste tipo de produto tendo em vista que o valor do “auxílio alimentação” dos mesários suprirá também a demanda para aquisição de água pelo próprio colaborador.

#### 4. Ação Nº4 – Impressão e Sistemas Informatizados.

Após a revisão dos 10 itens contidos na ação, a STI informou que o item que trata sobre obsolescência dos equipamentos já está em andamento, se tratando de uma ação contínua. Mesma situação quanto ao item que trata da usabilidade de interfaces.

Quanto ao item sobre a ferramenta de gestão de conteúdo digital em PDF, a unidade responsável vai buscar melhor informações sobre o item.

#### 5. Ação Nº 5 – Energia Elétrica

O tema compôs dois indicadores: Consumo de Energia per capita, quando o TRE obteve 61,83% de eficiência, e o índice que traduz o consumo por M2, cujo percentual de eficiência foi de 66,24%.

Na ocasião, a ASA informou que cálculo sobre a metragem do órgão foi feita e o valor mais que dobrou, passando de aproximadamente 30 mil metros para mais de 60 mil metros. Com essa correção, o indicador que utiliza tal valor deve ganhar em eficiência nos próximos anos.

A unidade gestora (SAO) propôs 6 novos itens:

- a) Normatização do horário para uso do ambiente de trabalho (seguindo exemplo da portaria que determinou o expediente reduzido em caráter experimental até 19/12/2025)
- b) Estudo para compra de energia limpa no mercado livre
- c) Estudo para tarifa branca em ano não eleitoral
- d) Redução da iluminação em ambientes de circulação (em execução)
- e) Acompanhamento da produção das usinas fotovoltaicas (em execução)
- f) Avaliação mensal do consumo por unidade (sede/cartórios)

Na ocasião, a equipe da SAO informou que a medida que normatizou o horário de trabalho já trouxe economia no consumo, que se aproximou de 20% em comparação ao consumo de outubro/novembro de 2025.

Registrhou-se o trabalho que vem sendo desenvolvido pela unidade no sentido de ampliar a produção fotovoltaica nas sedes de cartórios que são compartilhadas com outros órgãos públicos. Também foi informado à comissão que o TRE passou a ter cadastro de profissionais especializados que produzirão estudos sobre a viabilidade de instalação de novas usinas em prédios próprios da Justiça Eleitoral.

Também foi informado que a tarifa branca pode ser inviável para anos eleitorais, pois, além de haver um prazo de “fidelidade contratual”, o preço do KWh quintuplica quando fora do horário contratado, sendo assim, tal medida só é viável em ano não eleitoral.

#### 6. Ação Nº6 – Água e Esgoto

Tema compôs o IDS 2024 em 2 indicadores, consumo de água per capita e consumo por m2. No primeiro, o TRE atingiu 66,21% de eficiência e o consumo por metro atingiu 69,24% de eficiência.

A unidade gestora propôs 3 novos itens a serem incluídos no PLS:

- a) Manutenção do poço artesiano em período de recesso forense
- b) Lavagem consciente de calçadas e pisos durante manutenção do poço
- c) Estudo sobre o consumo individual das unidades sede/cartórios

Na ocasião a equipe da SAO informou que não foi possível prorrogar a manutenção do poço para o período de recesso este ano. Também foi informado que as ações relacionadas à utilização de água de chuva serão adotadas em novos projetos arquitetônicos a serem desenvolvidos pelo TRE.

#### 7. Ação Nº7 – Gestão de Resíduos

Indicador constou do IDS 2024, tendo o TRE atingido apenas 0,91% de

eficiência.

Foram sugeridos 4 novos itens a serem incluídos no PLS, são eles:

- a) Estudo para doação/destinação de lixo eletrônico
- b) Coleta seletiva nos setores com novas lixeiras (ação já executa)
- c) Implantação de compostagem (em execução)
- d) Campanha para coleta de recicláveis dos servidores

Na ocasião, a unidade gestora (SAO) informou sobre a realização de vários tipos de descartes (documentos, materiais de consumo e bens inservíveis), proporcionando a melhor eficiência para o indicador em 2025.

#### 8. Ação Nº 8 – Reformas e Construções

Não houve nenhum indicador IDS relacionado ao tema e nenhuma nova ação a ser incluída, apenas ajustes no “status” das ações existentes.

#### 9. Ação Nº 9 – Limpeza e Materiais de limpeza

Nenhum indicador do IDS relacionado ao tema e não houve novos itens propostos pelos gestores.

Sobre o item materiais sustentáveis, a equipe informou que foi incluída no contrato de limpeza a exigência de uso de soluções sustentáveis para o serviço.

#### 10. Ação Nº 10 – Vigilância

Tema não constou do IDS 2024. Contrato de vigilância em equilíbrio entre necessidade/gasto. Não houve proposta para novos itens.

#### 11. Ação Nº 11 – Telefonia

Tema constou do IDS 2024, tendo o TRE atingido 85,30% de eficiência.

Realizado os ajustes no “status” dos itens existentes.

Na ocasião, a unidade responsável reforçou o trabalho administrativo no sentido de realizar nova contratação para telefonia móvel, com expectativa de redução de gastos e melhora do indicador a partir de 2026.

#### 12. Ação Nº 12 – Veículos e Combustíveis

Tema constou do IDS 2024 quando 2 indicadores foram avaliados. O primeiro é a relação usuários por veículos, quando o TRE atingiu 18,34% de eficiência. Outro indicador está relacionado aos gastos com transporte em relação à área de jurisdição do órgão, cujo valor atingiu 99,90% de eficiência.

Unidade gestora informou que não há expectativa de melhora em relação a diminuição da frota, considerando principalmente a complexa logística de transporte para as eleições.

#### 13. Ação Nº 13 – Gastos com Serviço Gráficos

Tema influencia no indicador gastos com papel. Não houve sugestão de item para acompanhamento, apenas revisão de “status”.

#### 14. Qualidade de Vida no Trabalho

Nenhum indicador sobre o tema constou do IDS. Houve revisão do “status” dos itens e nenhuma sugestão de item para acompanhamento.

#### 15. Ação 15 – Capacitação em Sustentabilidade

Nenhum item novo foi proposto para monitoramento, apenas revisão do “status” dos 3 itens constantes ao tema.

#### 16. Ação 16 – Sensibilização em Sustentabilidade

Nenhum item novo a ser monitorado, apenas revisão do “status” dos 4 itens constantes ao tema.

#### 17. Ação 17 – Diversidade, Equidade e Inclusão

Tema constou do IDS 2024 quando foi apurado o “percentual de servidoras em cargos de chefia”, quando o TRE atingiu 18,39% de eficiência. Houve revisão do “status” dos itens constantes ao tema. Na ocasião a equipe da Secretaria de Gestão de Pessoas sugeriu adequação dos responsáveis pelos indicadores, apontando as comissões como responsáveis aos respectivos assuntos.

#### 18. Ação 18 – Compras Públicas Sustentáveis.

Nova ação incluída ao PLS para atender os requisitos do prêmio CNJ de

Qualidade. Esta ação tem apenas um item que permanecerá com “status” “em execução” por se tratar de uma ação contínua que já vem sendo implementadas às contratações do órgão.

**Deliberações:**

**1. Secretaria de Tecnologia da Informação:**

Apurar detalhes sobre o item “Implantar ferramenta para gestão de conteúdo em formato pdf”, que consta da ação 4.3 – Impressão e sistemas informatizados.

2. Após o acompanhamento das ações, a comissão homologou as ações executadas e sugeridas pelos respectivos grupos executivos.

**Observações finais:**

Participaram da reunião, em assessoramento aos respectivos titulares, nos termos do art. 5º da Portaria nº 403/2021, o Coordenador de infraestrutura administrativa RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, o Assessor de Planejamento da SGP, ANDRÉ EMIDIO, o estatístico da AGE, JOÃO VICTOR AGUIAR e a Servidora da ASA, ALDENICE BERNARDES.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025.

<b>Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JUNIOR</b> Juiz-Membro Coordenador da Comissão Gestora do PLS	
<b>MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO</b> Diretor-Geral	<b>TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA</b> Secretária de Administração e Orçamento
<b>GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA</b> Secretário de Gestão de Pessoas	<b>LEON MANOEL CAMPOS DOS S. FILHO</b> Secretário de Tecnologia da Informação
<b>JOSÉ PEDRO DE BARROS</b> Coordenador de Material e Patrimônio	<b>MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA</b> Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica
<b>RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO</b> Coordenador de Serviços Gerais	<b>RONALDO MOISES NADAF</b> AGE/Assistente de Sustentabilidade e Acessibilidade
<b>RODRIGO DE FREITAS SILVA ARAÚJO</b>	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE FREITAS SILVA ARAUJO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/12/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MOISES NADAF, ASSISTENTE I**, em 18/12/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDENICE BERNARDES GARCIA, ASSISTENTE I**, em 18/12/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CONCEICAO DE LARA CUNHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/12/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 18/12/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 18/12/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO, SECRETÁRIO**, em 18/12/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO**, em 18/12/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 18/12/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR, JUIZ AUXILIAR**, em 19/12/2025, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, ASSESSOR(A) DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 19/12/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1063886** e o código CRC **AB3DA2E0**.

---

11324.2025-0

1063886v3